



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 001-2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis, 20/03/25
Secretaria de Administração e Planejamento

"Dispõe sobre convocação de pessoal aprovado no Processo Seletivo 001/2025 e dá outras providências".

A Secretária de Administração e Planejamento do Município de Vicentinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os aprovados abaixo descritos, no Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025, a comparecerem nesta Secretaria e se apresentarem, munidos dos documentos exigidos neste edital, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Edital de Convocação, para tomar posse no referido cargo, a saber:

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	INSCRIÇ	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	2360	KAMILLY VICTÓRIA INÁCIO SILVA	56,00	5º LUGAR

VISITADOR SOCIAL

Nº	INSCRIÇ	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
004	2487	KINBERLY CARDOSO CHAVES	57,00	4º LUGAR

Art. 2º. Os candidatos deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vicentinópolis, munidos dos Seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP, se tiver;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes e coloridas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

- g) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão Escolar exigido no Edital;
- j) Declaração de Bens e Valores (declaração de rendimentos);
- k) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Função), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Certidão de antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;
- m) Para a emissão pela Junta Médica Oficial do Município de Vicentinópolis/Go, do Atestado Médico de Capacidade Física e Mental, poderá ser exigido dos candidatos, apresentar os seguintes exames médicos: eletrocardiograma com laudo, hemograma completo, Machado Guerreiro, Raio-X do tórax PA perfil com laudo, Glicemia de Jejum, Fezes, Urina, Eletro encefalograma e Teste Ergométrico; e Raio-X de coluna total com laudo;
- n) Comprovante de Tipo Sanguíneo;
- o) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou D, para os cargos de Operador de Máquinas Pesada e Motorista de Veículos Pesado, conforme solicitado no Edital;
- q) Comprovante de Endereço;
- r) Demais documentos, se necessários.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

TUANE CAMILA SILVA LOPES
Secretária de Administração e Planejamento